

09/05/17

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Enquadramento Legal:

Português

Despacho Normativo
n.º 1-A/2017, de 10 de
fevereiro.

Prova 41| 2017

1.º Ciclo do Ensino Básico

1. Objeto de avaliação

A prova escrita tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada para os domínios da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita.

A prova oral tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Português do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem numa prova de duração limitada nos domínios da Compreensão Oral e Expressão Oral.

2. Caracterização da prova

A prova escrita é constituída por dois cadernos, num total de quatro grupos.

A prova é realizada no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

A prova oral tem duas partes: a compreensão oral e a expressão oral.

Na compreensão oral, avaliam-se as aprendizagens no domínio da escuta ativa para aprender e construir conhecimentos.

Na expressão oral, avalia-se a aprendizagem no domínio da produção de um texto oral, na modalidade de narrativa ou reconto.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no Quadro 2.

Quadro 1 – Distribuição da cotação da prova escrita

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Leitura	20
II	Educação Literária	30
III	Gramática	20
IV	Escrita	30

Quadro 2 – Distribuição da cotação da prova oral

Grupos	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Compreensão oral	50
II	Expressão oral	50

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I e o Grupo II, na prova escrita, têm como suporte, respetivamente, um texto não literário e um texto literário e podem integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo III, na prova escrita, pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo IV, na prova escrita, é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (pelo menos, 90 palavras).

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 3.

Quadro 3 – Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de itens	Número de itens		Cotação por item (em pontos)
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento	6 a 14	3

Itens de construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita	6 a 14	2 a 8
	Resposta extensa	1	30

3. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de dois pontos.

No presente ano letivo, na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

Itens de seleção

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Itens de construção

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, a cotação do item só é atribuída às respostas totalmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, de pontuação, lexical, morfológico e sintático.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

No item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, na prova escrita, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Neste item, são desvalorizadas as respostas que não respeitem as indicações apresentadas relativamente à tipologia textual, ao tema ou à extensão. São classificadas com zero pontos as respostas em que se verifique o afastamento integral do tema e da tipologia ou cuja extensão seja inferior a 30 palavras.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2017/).

A versão integral dos critérios gerais de classificação será publicada antes da realização da prova, em simultâneo com as instruções de realização.

4. Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

5. Duração

PROVA ESCRITA

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos, distribuídos da seguinte forma:

- Caderno 1 – 60 minutos, a que acresce a tolerância de 20 minutos;
- Caderno 2 – 30 minutos, a que acresce a tolerância de 10 minutos.

No final do tempo previsto para a realização de cada um dos cadernos, o aluno pode utilizar o período de tolerância concedido, devendo, nesse caso, permanecer na sala durante esse período.

Após o período de tolerância relativo à resolução do Caderno 1, haverá um intervalo de 15 minutos.

O Caderno 1 é recolhido ao fim de 60 minutos ou de 80 minutos, consoante o aluno utilize ou não o período de tolerância.

O Caderno 2 é recolhido ao fim de 30 minutos ou de 40 minutos, consoante o aluno utilize ou não o período de tolerância.

A prova oral tem uma duração máxima de 15 minutos.

6. Local e data de realização da Prova



A 1ª Fase da Prova de Equivalência à Frequência de Português - Parte Escrita realizar-se-á no dia 30 de junho de 2017, pelas 09h30, na escola Secundária Emídio Navarro.

A 1ª Fase da Prova de Equivalência à Frequência de Português - Parte Oral realizar-se-á no dia 07 de julho de 2017, pelas 09h30, na escola Secundária Emídio Navarro.

A 2ª Fase da Prova de Equivalência à Frequência de Português - Parte Escrita realizar-se-á no dia 20 de julho de 2017, pelas 09h30, na escola Secundária Emídio Navarro.

A 2ª Fase da Prova de Equivalência à Frequência de Português - Parte Oral realizar-se-á no dia 27 de julho de 2017, 09h30, na escola Secundária Emídio Navarro.